



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 28, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO IV

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Cargo/ Classe	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	Pontuação Desejada	Pág.
C	0,5	1,0	2,5	4,0	7,0	15,00		
D	X	1,0	3,0	4,0	7,0	15,00		
E	X	X	2,0	5,0	8,0	15,00		

TEMPO DE SERVIÇO NO IFPA

Pontuação por Ano de Efetivo Serviço	Pontuação Máxima	Pontuação Desejada	Pág.
1,00	10,00		

Obs: Será contabilizado tempo fracionado.

TEMPO DE DESEMPENHO EM FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE DIREÇÃO

Pontuação por Ano de Efetivo Serviço	Pontuação Máxima	Pontuação Desejada	Pág.
1,00	10,00		

Obs: Será contabilizado tempo fracionado.

PARTICIPAÇÕES EM COMISSÕES

Função	Pontuação por Participação	Pontuação Máxima	Pontuação Total Máxima	Pontuação Desejada	Pág.
Presidente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar– PAD*	1,50	3,0	10,00		
Membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar– PAD*	1,00	2,0			
Presidente Comissão permanente sem efeitos financeiros	1,00	2,0			
Membro Comissão permanente sem efeitos financeiros	0,50	1,0			
Presidente (Outras Comissões)	0,50	1,0			
Membro (Outras Comissões)	0,25	1,0			

* O candidato deverá comprovar sua participação efetiva em todo o trâmite processual do PAD, tendo participado desde a instauração até a sua conclusão. Dispositivos para comprovação de PAD, ver Anexo VIII.